



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 02 / 03 / 2021

INDICAÇÃO Nº 229/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine a setor competente para juntamente com o COMDEMA, procedam a estudos visando o **retorno da Coleta Seletiva de Lixo**, no Município.

JUSTIFICATIVA

A questão da produção do lixo, é uma realidade existente e uma situação pela qual passa toda a Sociedade. Este fato nos leva a crer que todo lixo produzido, boa parte pode ser reutilizado. Mesmo assim, o lixo doméstico é desperdiçado, talvez pela falta da Implantação de práticas de COLETA SELETIVA DE LIXO.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para a implantação da coleta.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2021.

José Ricardo Kiota
Vereador